



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

Ata da sessão extraordinária realizada em 24/03/17 aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete da Era Cristã com início às 20:00 Horas conforme convocação, presentes os Vereadores; Manoel Paulino da Silva Neto, Carlos Alberto Leal, Davi Jose da Costa, Emerson José Ramalho, Gilberto Jose da Silva, Lucas Batista de Oliveira, Samuel Candido da Silva, Bruno Carlos dos Santos e Carlos Antonio dos Anjos presidente da mesa o qual sobre a proteção de Deus declarou aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior datada 21/03/2017, que após lida e achada fora aprovada, na Ordem Dia foram apresentados os pareceres; Jurídico, da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento os quais são pela aprovação do Projeto de Lei nº 002/2017 de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a concessão de reposição salarial dos servidores públicos municipais e vencimentos que trata o paragrafo 4º do Artigo 39 da CF, com o presidente após leitura passando em discussão por ordem da mesa com o Vereador Carlos Leal dizendo que já foi favorável na comissão e continua da mesma forma, com o Vereador Davi Jose dizendo é um direito que deve ser assegurado a todos os servidores, com o Vereador Emerson Ramalho dizendo também ser favorável por entender que é a forma de reconhecimento e valorização dos servidores, com o Vereador Gilberto Silva dizendo ser favorável e torcendo para que a administração possa repassar sempre as percas inflacionarias para evitar prejuízos aos servidores como houve no passado, com o Vereador Lucas Batista dizendo que o índice é pequeno mais será bem vindo lembrando mais uma vez que os salários de maioria dos nossos servidores são pequenos portanto qualquer perca significa muito, concluindo também ser favorável, com o Vereador Samuel Candido dizendo conheço bem a realidade dos nossos servidores e sem qual a importância dessa reposição para cada chefe de família neste momento de crise econômica, sendo favorável, com o Vereador Bruno Carlos dizendo ser favorável à aprovação, pois os servidores são merecedores do direito dizendo é uma pena não ser um índice maior que a inflação para que haja ganho real, mais considerando a crise pela qual passam os municípios estamos fazendo nossa parte em favor dos nossos funcionários, com o Presidente dizendo também estar de acordo e torcendo para que ao longo desses próximos quatro anos, possamos estar aqui aprovando além de reposição, aumento real como disse o Vereador Bruno Carlos, nada mais passou a matéria em primeira votação havendo unanimidade dos Pares pela aprovação, finalizando a ordem do dia foram apresentados pareceres da Comissão de Justiça e Redação da Comissão de Finanças e Orçamento e o Parecer Jurídico, sendo todos pela aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 001/2017 que dispõe sobre a reposição salarial inflacionária apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) em parcela única de 6,57% (seis inteiros e cinquenta e sete décimos por



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

cento) aos servidores do Legislativo Municipal, em discussão com o Presidente explicando que a matéria é semelhante a que acaba de ser aprovada em discussão com todos os presentes dizendo terem conhecimento da matéria não restando mais nada a acrescentar, com o presidente passando em primeira votação com todos os Pares votando pela aprovação da matéria em primeira discussão, nada mais o Presidente agradeceu a todos pela atenção e comparecimento a uma sessão extraordinária já quase no final de semana, e declarou encerrada a sessão que para constar fica por mim Jahir da Cunha Messias lavrada e assinada após aprovação em 24 de Março de 2.017

Jahir da Cunha Messias
BRUNO